

Aluno: VENTILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Curso: Prestação de Contas Municipais

Área de Conhecimento (CAPES/NPQ): Negócios administrativos e direito

C.P.F.: 064.225.795-78

Registro: 033 Livro: 01 Folha: 02

Data do Registro: 21.01.2022

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
Noções de Contas Públicas	Nilton Condou Junior	Especialista	100	9,4	100 %	Aprovado
Processos Gerenciais da Contabilidade Pública	Rainer Marinho da Costa	Mestre	85	10,0	100 %	Aprovado
Prestação de Contas Municipais	Jomus de Oliveira e Silva	Especialista	135	10,0	100 %	Aprovado
Responsabilizações Por Ato, (missões E. Ações Administrativas	Cassius Mozart Santana	Especialista	60	9,0	100 %	Aprovado
Carga Horária do Curso			380			

É reconhecida para o aluno com EAD pela Portaria nº 615 de 09/08/2021, publicada no DOU de 11/08/2021. Esta cursada obedece a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018, atendendo as exigências da Lei nº 9.394/1996, do CNE.

Frank William Ayala e Silva
Diretor de Pós-Graduação

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Faculdade Unipública - CNPJ 11.227.107/0001-95

Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39 - Centro - CEP 80.410-270 - Curitiba - Paraná

Telefone: (41) 3653-3031 - 9 97820971 (Secretaria de Pós-Graduação)





escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap, certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o programa Transferências voluntárias de recursos da União - da Proposição à Prestação de Contas, com carga-horária de 130 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 19:54:26 que o documento de hash (SHA-256) 06969187a9fee594ad5099113fe35c7038541ac8c7de657e5dd6a571b1b05365 foi validado em 29/03/2022 19:39:09 através da transação blockchain 0x2b44b4a379c5061731b6c394f9c2547565509d8abee5a121aa53d0c39415097a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57443)



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF:

064.225.795-78

Data de Nascimento:

01/09/1993

Transferências voluntárias de recursos da União - da Proposição à Prestação de Contas (Parceria Enap/OGU) - Carga-Horária:
130 horas

CURSOS

Curso	Carga-Horária	Nota	Período de Realização
Siconv para Convenientes 1 - Visão Geral	20	100	15/08/2017 a 04/09/2017
Siconv para Convenientes 3 - Proposta e Plano de Trabalho	20	100	26/09/2017 a 16/10/2017
Siconv - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) - Concedente	10	97.86	08/08/2017 a 28/08/2017
Siconv para Convenientes 2 - Proponentes e Usuários	20	97.14	05/09/2017 a 25/09/2017
Siconv para Convenientes 4 - Execução	30	94.94	24/10/2017 a 20/11/2017
Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União – MEG-Tr	10	92.2	13/04/2019 a 30/04/2019
Planejamento para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União	10	88	11/12/2019 a 28/12/2019
Siconv para Convenientes 5 - Prestação de Contas	10	87.5	22/08/2017 a 11/09/2017



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **Hq58XKtD**, em 27/05/2020 às 09:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço localhost.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 19:54:26 que o documento de hash (SHA-256)
06969187a9fee594ad5099113fe35c7038541ac8c7de657e5dd6a571b1b05365 foi validado em 29/03/2022 19:39:09 através da transação blockchain
0x2b44b4a379c5061731b6c394f9c2547565509d8abee5a121aa53d0c39415097a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57443)





escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap, certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o programa Multiplicadores - Plataforma +Brasil - Nível II, com carga-horária de 110 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 19:54:26 que o documento de hash (SHA-256) 06969187a9fee594ad5099113fe35c7038541ac8c7de657e5dd6a571b1b05365 foi validado em 29/03/2022 19:39:09 através da transação blockchain 0x2b44b4a379c5061731b6c394f9c2547565509d8ahee5a121aa53d0c39415097a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57443)



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF:

064.225.795-78

Data de Nascimento:

01/09/1993

Multiplicadores - Plataforma +Brasil - Nível II (Parceria Enap/OGU) - Carga-Horária:

110 horas

CURSOS

Curso

Introdução à Gestão de Projetos

Siconv para Convenientes 4 - Execução

Fundamentos de Convênios com Utilização do Siconv

Introdução à Gestão de Processos

Siconv para Convenientes 5 - Prestação de Contas

Carga-Horária

20

30

30

20

10

Nota

97

94.94

90

89

87.5

Período de Realização

28/05/2018 a 31/05/2018

24/10/2017 a 20/11/2017

27/05/2020 a 01/07/2020

12/09/2017 a 02/10/2017

22/08/2017 a 11/09/2017



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **ZuYovbF0**, em 27/05/2020 às 12:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço [localhost](#).

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 19:54:26 que o documento de hash (SHA-256)
06969187a9fee594ad5099113fe35c7038541ac8c7de657e5dd6a571b1b05365 foi validado em 29/03/2022 19:39:09 através da transação blockchain
0x2b44b4a379c5061731b6c394f9c2547565509d8abee5a121aa53d0c39415097a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57443)





escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap, certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o programa Multiplicadores - Plataforma +Brasil - Nível I, com carga-horária de 120 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 19:54:26 que o documento de hash (SHA-256)
06969187a9fee594ad5099113fe35c7038541ac8c7de657e5dd6a571b1b05365 foi validado em 29/03/2022 19:39:09 através da transação blockchain
0x2b44b4a379c5061731b6c394f9c2547565509d8abee5a121aa53d0c39415097a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57443)



HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF:

064.225.795-78

Data de Nascimento:

01/09/1993

Multiplicadores - Plataforma +Brasil - Nível I (Parceria Enap/OGU) - Carga-Horária:

120 horas

CURSOS

Curso

Siconv para Convenientes 1 - Visão Geral

Siconv para Convenientes 3 - Proposta e Plano de Trabalho

Siconv para Convenientes 2 - Proponentes e Usuários

Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços

Básico em Orçamento Público

Carga-Horária

20

20

20

30

30

Nota

100

100

97.14

92.82

90

Período de Realização

15/08/2017 a 04/09/2017

26/09/2017 a 16/10/2017

05/09/2017 a 25/09/2017

24/10/2017 a 20/11/2017

27/05/2020 a 01/07/2020



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **eTMHCFBD**, em 27/05/2020 às 10:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço localhost.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2022 19:54:26 que o documento de hash (SHA-256)
06969187a9fee594ad5099113fe35c7038541ac8c7de657e5dd6a571b1b05365 foi validado em 29/03/2022 19:39:09 através da transação blockchain
0x2b44b4a379c5061731b8c394f9c2547565509d8abee5a121aa53d0c39415097a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57443)





CERTIFICADO

O Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Planejamento em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União, certificam que

Venilson Pereira de Oliveira

participou do **27º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Bahia**, realizado no dia 21 de março de 2024, com carga horária de 08 horas.

Salvador/BA, 21 de março de 2024.

Leonardo Ribeiro

Diretor de Captação de Recursos Federais
Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia

Regina Lemos

Diretora de Transferências e Parcerias da União
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Apoio:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Realização:



Rede de
Parcerias





CERTIFICADO

Certificamos que VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 064.225.795-78, participou do "UPB CAPACITA" Prestação de Contas dos Recursos das Emendas Especiais e da Lei Aldir Blanc, realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, através da plataforma virtual "Zoom", no dia 18 de novembro de 2021, através da Plataforma virtual Zoom, com carga horária de 02 horas.


Zenildo Brandão Santana
Presidente da UPB



CERTIFICADO

Certificamos que VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 064.225.795-78, participou do " **UPB CAPACITA - Formação Continuada de GMC: Operacionalização de Contratos Caixa**", realizado pela União dos Municípios da Bahia - UPB, no dia 13 de abril de 2022, através do ambiente virtual, Zoom.


Zenildo Brandão Santana
Presidente da UPB



Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o curso Planejamento para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (Turma DEZ/2019), disponível no período de 11/12/2019 a 10/01/2020, com carga-horária de 10 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:	CPF:	Data de Nascimento:	País de Nascimento:
VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	064.225.795-78	01/09/1993	Brasil
Curso:	Período:	Carga Horária:	Nota Final:
Planejamento para Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União	11/12/2019 a 10/01/2020	10 horas	88

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Visão geral do Marco Legal Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr (Portaria nº 66, de 31 de março de 2017).
Visão geral do MEG-Tr, incluindo os Sete Fundamentos da Gestão para a Excelência.
Ciclo de avaliação e melhoria contínua da gestão das Transferências da União.
Instruções quanto à implementação e adesão ao MEG-Tr.
Funcionalidades do Instrumento de Avaliação da Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferências da União - IAG-Tr



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **qGx3135062741r4**, em 11/12/2019 às 20:12 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





Escola Nacional de
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o curso Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União - IMG-Tr (Turma DEZ/2019), disponível no período de 11/12/2019 a 10/01/2020, com carga-horária de 10 horas.

Diogo G. R. Costa
Presidente

Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF:

064.225.795-78

Data de Nascimento:

01/09/1993

País de Nascimento:

Brasil

Curso:

**Aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão
das Transferências da União - IMG-Tr**

Período:

**11/12/2019 a
10/01/2020**

Carga Horária:

10 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Visão geral do Marco Legal do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - MEG-Tr (Portaria nº 66, de 31 de março de 2017).

Visão geral do MEG-Tr, incluindo os Sete Fundamentos da Gestão para a Excelência.

Apresentação da Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, e das orientações para realização da Oficina avaliação e melhoria da gestão e do Cadastro da Organização.

Realização da Avaliação e Melhoria da Gestão.

Preenchimento do Cadastro da Organização.

Avaliação e pontuação dos Fundamentos 1 a 6 - processos gerenciais.

Avaliação e pontuação do Fundamento 7 - geração de valor público.

Cadastramento de Práticas Destacadas.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código **xYYM1350558jpAH**, em 11/12/2019 às 19:12 horas.

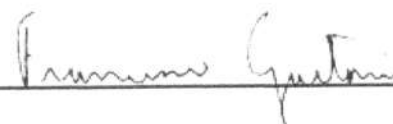
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br/>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, nascido(a) em 01 de
setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o curso
Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU - NÃO
PAC (Transferências Voluntárias) /Curso 3 (Turma MAI/2018),
realizado no período de 27/05/2018 a 01/07/2018, com carga-
horária de 40 horas.



Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 064.225.795-78

Curso: Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU - NÃO PAC (Transferências Voluntárias) /Curso 3

Data de Nascimento: 01/09/1993

País de Origem: Brasil

Período: 27/05/2018 a 01/07/2018

Carga Horária: 40 horas

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Exercício Avaliativo 1	24.00	Contexto Normativo • Plano Plurianual (PPA). • Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). • Lei Orçamentária Anual (LOA). • Ações apoiadas no âmbito da Política de Saneamento Básico. Normas Gerais • Aspectos Conceituais. • Formalização de Convênios e Contratos de Repasse. • Celebração. • Execução. • Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial. • Regras Específicas de Contratação e Execução dos Programas e Ações do MCID Não-PAC. Agentes Envolvidos • Planejamento e normatização da Política de Saneamento Básico. • Procedimentos gerais de acesso aos programas do Ministério das Cidades. • Órgãos do Ministério das Cidades envolvidos nos processos de transferências de recursos de Saneamento Básico. • Instituição Operacionalizadora dos Programas e Ações do MCID. • Proponente/Conveniente. • Interveniente, Interveniente Executor e Executor ou Fornecedor. • Beneficiários finais. • Órgãos de controle interno e externo. Procedimentos de Contratação e Execução • Definições Introdutórias. • Fase da Formalização. • Fase da Execução. • Prestação de Contas. • Tomada de Contas Especial.
Exercício Avaliativo 2	20.40	
Exercício Avaliativo 3	20.00	
Exercício Avaliativo 4	10.00	
Total	74.4	



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 1iZb99351TmuO, em 27/05/2018 às 12:05 horas.

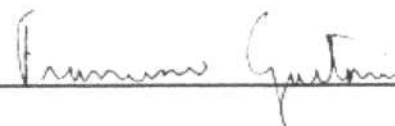
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o curso Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos PAC - Financiamento/Curso 4 (Turma MAI/2018), realizado no período de 27/05/2018 a 01/07/2018, com carga-horária de 40 horas.



Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 064.225.795-78

Data de Nascimento: 01/09/1993

País de Origem: Brasil

Curso: Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos PAC - Financiamento/Curso 4

Período: 27/05/2018 a 01/07/2018

Carga Horária: 40 horas

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Exercício Avaliativo 1	22.00	Suporte Normativo e Institucional do Pac-Financiamento • O Programa Saneamento para Todos no âmbito da Política de Saneamento Básico • Questões orçamentárias vinculadas ao financiamento de ações de Saneamento • Conteúdo das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS • Regras de financiamento de ações de Saneamento no âmbito do PAC Contexto Normativo e Institucional • O Sistema Financeiro Nacional (SFN) • Exigências legais e normativas para contratação de operações de crédito Regras Gerais do MCID sobre Operações de Financiamento • Regras quanto às modalidades financiadas no âmbito do Programa • Requisitos das Propostas • Das condições financeiras e prazos máximos de amortização e de carência • Do processo seletivo das propostas • Da contratação da operação de crédito pelo agente financeiro • Dos desembolsos, pré-investimento e prestações de retorno • Do acompanhamento e avaliação do programa Fluxo do Processo Seletivo • Procedimentos do processo seletivo • Da Validação da Proposta pelo Agente Financeiro • Da Habilitação da Proposta • Contratação da operação de crédito pelo Agente Financeiro
Exercício Avaliativo 2	19.60	
Exercício Avaliativo 3	23.50	
Exercício Avaliativo 4	30.00	
Total	95.1	



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 8KIE99330cPWu, em 27/05/2018 às 11:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, nascido(a) em 01 de setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o curso Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias)/Curso 2 (Turma MAI/2018), realizado no período de 13/05/2018 a 17/06/2018, com carga-horária de 40 horas.



Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 064.225.795-78

Data de Nascimento: 01/09/1993

País de Origem: Brasil

Curso: Acesso a Recursos do Saneamento: Mecanismos OGU-PAC (Transferências Obrigatórias)/Curso 2

Período: 13/05/2018 a 17/06/2018

Carga Horária: 40 horas

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Exercício Avaliativo 1	19.38	Contexto Normativo e Institucional • As ações de Saneamento no âmbito do PAC. • As ações do PAC Saneamento no âmbito do Orçamento da União. Agentes Envolvidos • Planejamento, normatização e operacionalização das ações do OGU/PAC no Ministério das Cidades. • Procedimentos gerais de acesso aos programas e ações do Ministério das Cidades. • Órgãos do Ministério das Cidades envolvidos nos processos de transferências de recursos de Saneamento Básico. • Órgãos de supervisão, acompanhamento e monitoramento do PAC. • Instituição Operacionalizadora dos Programas e Ações do MCID. Proponente/Compromissário. • Interviente Executor. • Executor ou Fornecedor. • Beneficiários finais. • Órgãos de controle interno e externo. Regras Específicas do Ministério das Cidades • Regras de seleção de propostas no âmbito do OGU/PAC no MCID. • Regras Técnicas dos Programas e Ações/Modalidades do MCID. Procedimentos de Contratação e Execução • Fase Preparatória (Seleção). • Fase da Contratação. • Fase da Execução. • Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE).
Exercício Avaliativo 2	14.29	
Exercício Avaliativo 3	25.00	
Exercício Avaliativo 4	30.00	
Total	88.66	



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 2iq381566W50w, em 20/05/2018 às 14:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que
VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, nascido(a) em 01 de
setembro de 1993, CPF 064.225.795-78, concluiu o curso
Acesso a Recursos do Saneamento: Regras Gerais para Acesso
aos Recursos de Saneamento/Curso 1 (Turma MAI/2018),
realizado no período de 12/05/2018 a 09/06/2018, com carga-
horária de 40 horas.



Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: VENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 064.225.795-78

Curso: Acesso a Recursos do Saneamento: Regras Gerais para Acesso aos Recursos de Saneamento/Curso 1

Data de Nascimento: 01/09/1993

País de Origem: Brasil

Período: 12/05/2018 a 09/06/2018

Carga Horária: 40 horas

ATIVIDADE AVALIATIVA

Exercício Avaliativo 1

NOTA

28.70

Exercício Avaliativo 2

30.00

Exercício Avaliativo 3

31.50

Total

90.2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Arcabouço institucional e normativo • Estado e prestação de serviços públicos. • Instrumentos de elaboração e organização do Orçamento do Governo Federal. • O acesso aos programas de investimento no âmbito da União. • Programa de Aceleração do Crescimento. O acesso aos programas de investimento no âmbito do Ministério das Cidades • O Ministério das Cidades: estrutura e políticas públicas sob sua responsabilidade. • A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA). • Sistemas de Informação. • Especificidades da Política de Saneamento Básico • Da competência do titular dos serviços. • Da composição dos Serviços Públicos de Saneamento Básico. • Da gestão compartilhada: a importância dos consórcios públicos e dos convênios de cooperação. • Do Planejamento do Saneamento Básico. • Das atividades de Regulação, Organização, Fiscalização e prestação dos serviços. • Dos aspectos econômicos e financeiros. • Do Financiamento do Saneamento Básico. • Do Controle Social.



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código F4BZ814550OPm, em 13/05/2018 às 14:05 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da [EVG](#), opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE
DE CONTRATAÇÃO CONFORME A LEI Nº.
14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere
a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Capela
do Alto Alegre/Bahia,

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº. 14.133/2021, no
dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e
Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021,
dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a
gestão por competências e designar agentes públicos para o
desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei
Federal nº. 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em
virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou
qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato,
cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da
Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal nº.
14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de
contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre
servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros da
Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o
trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e
executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom
andamento do certame até a homologação;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Capela do Alto Alegre a Comissão de Contratação, composta pelos seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

1. **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - PRESIDENTE;
2. **Samuel Feliciano de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 200.818, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;
3. **Ecicleide Silva dos Santos**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 200.810, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - MEMBRO;

Art. 2º - Designa a servidora **Reila Souza Almeida**, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Licitações e Compras, Decreto nº. 011/2025, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças - como **Agente de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio do agente de contratação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº. 14.133/21, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º - Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 5º - Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;

Praça Joaquim Machado, 170 – Centro – Fone/fax: (**75) 3690-2222/2221 – CEP 44645-000
Capela do Alto Alegre – Bahia – CNPJ 13.897.111/0001-94
E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com

Praça Joaquim Machado, Nº 170, 1º Andar- Centro, Cep: 44645-000, Fone/fax: (75) 3690-2222, E-mail: prefeituradecapela@yahoo.com



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.